

GRI KOLETA – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 04.517.241/0002-44 - NIRE 35.300.538.650
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025
1. Data, Hora e Local. Realizada em 10 de fevereiro de 2025, às 15:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada na sede da Gri-Koleta – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madeira, nº 3009/400, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. Mesa. Presidente: Maria Amélia Paula César Lopes. Secretário: Anderson Fantin. **4. Ordem do Dia.** Encerramento de filiais. **5. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiu: **5.1.** Aprovar o encerramento das filiais listadas abaixo: **5.1.1.** Filial localizada no Município de Brasília, no Distrito Federal, no Q Quadra 2, S/N, Lote 32 Lote 34 e Lote 36, Setor Industrial (Celândia), CEP 72.265-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0016-40, e registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 5390369578; **5.1.2.** Filial localizada no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Luiz Pizantini nº 156, bairro Campos Eliseos, CEP 27.542-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0017-20, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCEJERJ sob o NIRE 33901442213; **5.1.3.** Filial localizada no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, na Rua Toledo nº 130, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32.689-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0015-69 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31902535175; **5.1.4.** Filial localizada no Município de Oriximiná, no Estado do Pará, no Pórt Trombetas, S/N, no bairro Pórt Trombetas, CEP 68.275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0022-98 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCESPA sob o NIRE 15302003286. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetiva consumação da deliberação ora tomada. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada sob a forma de sumário. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de janeiro de 2025. **Mesa:** Maria Amélia Paula César Lopes - Presidente, Anderson Fantin - Secretário. **Acionista:** Solvi Essencs Ambiental S.A. Por: Anaes Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva. JUCESP nº 89.019/25-8 em 07.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BIONEXO S.A.

CNPJ/MF nº 04.059.070/0001-02 - NIRE nº 35.300.442.113
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 06/03/2025, às 10h00, na sede da BIONEXO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04543-000 ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 19/12/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), por estarem presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. MESA: Presidente: Sr. Mauricio de Lazzari Barbosa; Secretário: Sr. Marcelo Pechinho Hallack. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e aprovar os termos e condições da proposta de incorporação, pela Companhia, da TRADIMUS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.453/0001-70, com sede na Cidade de São Paulo, no endereço Rua Toledo nº 130, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32.689-310, e seus atos constituintes arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.562.836 ("Tradimus" ou "Incorporada"), com a versão do patrimônio para sua única acionista, a Companhia, nos termos e condições previstas no "Protocolo e Justificação de Incorporação da Tradimus S.A." com versão do patrimônio para Bionexo S.A. ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da Incorporada, que será verificado para a Companhia; (iii) examinar, deliberar e aprovar o Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) elaborado pela empresa avaliadora; (iv) deliberar e aprovar a incorporação da Incorporada; e (v) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas.
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUISQUER RESSALVAS: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ressalvas ou reservas: (i) Aprovar a proposta de incorporação da Incorporada com versão do patrimônio para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, que, lida e aprovada, integra a presente ata para todos os fins de direito de acordo com o Anexo II; (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada MOORE STEPHENS & PERRIN LLP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.979.109, andar, bairro Pinheiros, CEP 05.423-180, com seus atos constituintes arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.562.836 ("Tradimus" ou "Incorporada"), com a versão do patrimônio para sua única acionista, a Companhia, nos termos e condições previstos no "Protocolo e Justificação de Incorporação"; (iii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da Incorporada, que será verificado para a Companhia; (iv) examinar, deliberar e aprovar o Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) elaborado pela empresa avaliadora; (v) deliberar e aprovar a incorporação da Incorporada; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas.
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUISQUER RESSALVAS: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ressalvas ou reservas: (i) Aprovar a proposta de incorporação da Incorporada com versão do patrimônio para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, que, lida e aprovada, integra a presente ata para todos os fins de direito de acordo com o Anexo II; (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da Incorporada, que será verificado para a Companhia; (iii) examinar, deliberar e aprovar o Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) elaborado pela empresa avaliadora; (iv) deliberar e aprovar a incorporação da Incorporada; e (v) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas.
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUISQUER RESSALVAS: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ressalvas ou reservas: (i) Aprovar a proposta de incorporação da Incorporada com versão do patrimônio para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, que, lida e aprovada, integra a presente ata para todos os fins de direito de acordo com o Anexo II; (ii) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada previamente contratada para proceder à avaliação do patrimônio da Incorporada, que será verificado para a Companhia; (iii) examinar, deliberar e aprovar o Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo) elaborado pela empresa avaliadora; (iv) deliberar e aprovar a incorporação da Incorporada; e (v) autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias à formalização das deliberações aprovadas.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada sob a forma de sumário. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de março de 2025. **Mesa:** Mauricio de Lazzari Barbosa - Presidente; Marcelo Pechinho Hallack - Secretário. JUCESP nº 126.140/25-1 em 08/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CRIS DE RECEBIVEL IMOBILIAR 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os Sr. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários 1ª Série da 33ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CR", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários 1ª Série da 33ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 15 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CR ("Assembleia"), a realizar-se no dia 10 de Junho de 2025, às 11:00 horas, de forma eletrônica digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CR devidamente cadastrados em seu sistema, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM.60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaiia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebren todas as negociações e documentos necessários para a realização da Assembleia. As matérias a serem incluídas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CR de forma deliberante no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CR que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaiia.com.br e assembleias@pentagonstoutse.com.br, a confirmação de sua participação deverá ser realizada pelo envio do Documento de Representação de Voto (definido nos itens 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documento de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CR; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal, acompanhada do documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CR (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CR poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância ("Instrução de Voto"), nos termos eletrônicos disponibilizados no website da Emissora e assembleias@pentagonstoutse.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaiia.com.br) e no website da CVM. A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CR ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de quórum e de quórum de quórum e serão tomadas pelos votos das presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de falta de manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CR ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CR, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 02 de junho de 2025
GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

AZEVEDO E TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463 | Código CVM nº 11975
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h, remotamente, por meio de sistema eletrônico, na forma permitida na norma do Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Em conformidade com o disposto no Anexo V, Seção VIII, Item 1, da Instrução Normativa DRE nº 81, considera-se, para todos os fins legais, que a presente assembleia é realizada na sede social da Azevedo e Travassos S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vitoriano Antonio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de convocação publicado no dia 23 de março de 2025, nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025, nas páginas 04, 06 e 04, respectivamente, da versão impressa, (ii) 01, 02 e 03 de abril de 2025, nas páginas 01 da versão digital. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas; e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2024, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (<https://r.azevedotravassos.com.br/>) no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br/) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br/), e publicados no jornal "O Dia" (São Paulo), no dia 25 de abril de 2025, na versão impressa, nas páginas 7 a 9, e de forma digital, no mesmo dia, nas páginas 4 a 6. Os acionistas presentes representando 72,05% do capital social total e 75,83% do capital social votante, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, em conformidade com o Art. 47, II, e III da Resolução CVM 81. Na abertura da Assembleia estava presente representante dos auditores independentes da Tática Auditores e Consultores, Sra. Valéria Oliveira dos Santos. Presente também o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Bernardo Mendonça. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. **MESA:** Presidente, o Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, e Secretária, a Sra. Paula Seabra Carvalho Reis. **ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **6 DELIBERAÇÕES:** Pelos acionistas presentes representando 75,83% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e 2º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"); **6.2.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, por unanimidade de votos a favor o 0,87% de rejeição, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "O Dia" (São Paulo), no dia 25 de abril de 2025, na versão impressa, nas páginas 7 a 9, e de forma digital, no mesmo dia, nas páginas 4 a 6; **6.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 266.493,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais), não há lucros a serem distribuídos aos acionistas, portanto, resolverem aprovar, por 100% de votos a favor, a manutenção do valor da conta de prejuízos acumulados; **6.4.** Aprovar, por 99,96% de votos a favor e 0,04% de rejeição, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Gabriel Antônio Soares Freire Júnior – Presidente; as) Paula Seabra Carvalho Reis – Secretária; as) Valéria Oliveira dos Santos – Representante dos Auditores Independentes da Tática Auditores e Consultores; Acionistas: Representados por Igor Jefferson Lima Clemente: CONGEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA; Representados por Angelo Cristóvão Junior: BMC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA; Representados por Gabriel Antonio Soares Freire Jr: NEMESIS BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA; Representados por Guilherme Carvalho: Forseti Investimentos Ltda.; Representados por Bernardo Negredo Mendonça de Araújo: BMA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.; Participantes que votaram por meio de voto a distância: WILLIAN WILSON DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA, JACKSON KIM COSEB, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, TIRIZA TATYNA NEVES VAZ PALLO E SILVA, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, ALEXANDRE APARECIDO JOSE DA SILVA, RAFAEL DA SILVA PEREIRA, MARCO POLO CORREA MARRA, AMALRY FERREIRA DE SOUZA, LAERT NASCIMENTO ARAUJO, ARTHUR DYLLON FREITAS DE CASTRO, JERONYMO FRANCISCO MOREIRA FILHO, JAQUES BÓCA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA, JORGE KUNISLER, GEORGE HENDERLITE DE BRITO, EDSON GONCALVES CARDOSO, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, ALEXANDRE JULIO DE CASTRO, INGRID FERREUG MOLLER, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, ALAZIO FIBRICE MARTINS, EUNALDO VIEIRA DOS SANTOS, OSVALDO ANGELO DOS SANTOS, JOSIMAR BORGES FRANCISCO, JORGE ANTONIO PEREGRINO, PAULO BISPO DOS SANTOS, ANDRE TADEU GASPARIOTI, MIGUEL HEBCZUK JUNIOR, BRUNO VIEIRA BORGES ALEXANDRE. Certifica-se que a presente é cópia fiel da original lavrada em Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Gabriel Antônio Soares Freire Júnior - Presidente, Paula Seabra Carvalho Reis - Secretária. Jucesp nº 165.300/25-4 em 12/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ENEPLAN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.689.171/0001-01 - NIRE: 35.300.522.583
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de Março de 2025
Data e horário: 18 de março de 2025, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1493, Edifício Berrini 1511, 6º andar, sala 06, Cidade Monções, CEP: 04571-011. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, em conformidade com o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Elaine Cristina Ferreira, como Presidente; e Felipe Soares Verdi, como Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia. **Deliberações:** A Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia, alterar a razão social que passará a vigorar como "Mach Infra S.A.". Em razão da alteração ora aprovada, o artigo 1º do estatuto social da Companhia passará a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Companhia adotará a denominação de "Mach Infra S.A.", subsidiária integral de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis." **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pela Presidente. ****Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. ** Mesa:** Elaine Cristina Ferreira - Presidente, Felipe Soares Verdi - Secretário. JUCESP nº 128.642/25-7 em 07/04/2025.

ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 36.242.317/0001-72 - NIRE nº 35.300.548.752
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2025
(Lavrada sob a forma sumária, conforme §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)
Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, na sede social da ELO4 Administração e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Frederico Hermann, Junior, nº 296, Alto do Pinheiro, CEP 05.459-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: João Leopoldino Neto; Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **Ordem do Dia:** (I) Ordinariamente: (1) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, bem como das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e (2) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações:** Incidentalmente, Sr. Presidente esclareceu ao Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Os seguintes foram: (i) **Ordinariamente:** (1) Aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (2) O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton e Consultoria Ltda.; (3) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de conhecimento pleno dos acionistas, publicados nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76 no dia 30 de abril de 2025. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprov

Jornal O DIA SP

Rigel Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 21.644.732/0001-94

Demonstrações Financeiras - Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial		Demonstrações de Fluxo de Caixa	
2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativo/Ativo circulante	3.457	2.385	Passivo e patrimônio líquido/Passivo circulante	14	8
Caixa e equivalentes de caixa	3.422	2.306	Obrigações tributárias	8	3
Impostos a recuperar	12	2	Salários e ordenados	6	5
Outras contas a receber	6	7	Patrimônio líquido	268.638	257.175
Adiantamentos a fornecedores	17	70	Capital social	167.177	167.177
Ativo não circulante	265.195	254.798	Reserva de lucros	101.190	89.727
Investimentos	264.531	254.099	Adto. para futuro aumento de capital	271	271
Imobilizado	664	699	Total do passivo	268.652	257.183
Total do ativo	268.652	257.183	Lucros acumulados	271	271
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de Reserva de capital - AFAC	Lucros acumulados	Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2023	167.177	271	271	210.711	
Lucro líquido do exercício	-	-	67.461	67.461	
Distribuição de dividendos	-	-	(20.997)	(20.997)	
Transferência entre reservas	-	-	46.464	(46.464)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	167.177	271	89.727	257.175	
Lucro líquido do exercício	-	-	50.762	50.762	
Distribuição de dividendos	-	-	(39.299)	(39.299)	
Transferência entre reservas	-	-	11.463	(11.463)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	167.177	271	101.190	268.638	
Demonstrações de Resultados	2024	2023	2024	2023	
Despesas e receitas operacionais			Equivalência patrimonial	50.906	67.529
Despesas administrativas	(413)	(116)	Resultado antes dos impostos	50.863	67.471
Outros ganhos, líquidos	-	-	Imposto de renda e contribuição social	(101)	(10)
Lucro operacional	(413)	(114)	Resultado líquido do exercício	50.762	67.461
Receitas financeiras, líquidas	370	56			
Diretoria			Contador		
Mario Cesar Roque - Diretor Administrativo Financeiro			Judival Alves de Aguiar Junior - CRC 1SP 215395		

SB3 HOLDING S.A.

(anteriormente denominada "SPAR Brasil Serviços de Merchandising e Tecnologia S.A.") - CNPJ 26.071.622/0001-02 - NIRE 35300494792

Demonstrações Financeiras

Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	36	13.310	16.873	30.049	Fornecedores	12	-	13	8.957	19.119
Contas a receber	6	-	-	119.868	80.744	Empréstimos e financiamentos	11	-	-	11.907	-
Impostos a recuperar	7	-	-	4.301	14.536	Passivo de arrendamento	10	-	-	1.627	-
Outros créditos	-	-	-	4.588	6.575	Obrigações trabalhistas	13	-	-	39.744	29.345
		36	13.310	145.630	131.904	Imposto de renda e contribuição social a pagar	21	-	-	1.156	314
Não circulante						Dividendos a pagar	17.c	2.395	-	2.395	-
Depósito judicial	-	-	-	223	-	Obrigações tributárias	14	-	2	5.578	9.277
Ativo fiscal diferido	21	-	-	3.940	6.403	Adiantamento de Clientes	15	-	-	8.067	7.310
Partes relacionadas	8	-	-	-	322						
Investimentos	9	43.471	57.586	-	10	Não circulante					
Direito de uso de ativo	10	-	-	1.608	-	Empréstimos e financiamentos	11	-	-	26.791	-
Imobilizado	-	-	-	577	743	Partes relacionadas	8	-	2.000	-	-
		43.471	57.586	6.363	7.478	Provisão para contingências	16	-	-	4.659	5.136
						Patrimônio líquido					
						Capital social	17.a	-	-	-	-
						Reserva de lucros	17.b	41.112	68.881	41.112	68.881
Total do ativo		43.507	70.896	151.993	139.382	Total do passivo e patrimônio líquido					

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Saldo em 1 de janeiro de 2023	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucro/(prejuízo) acumulados	Total controladora e consolidado	Saldo em 1 de janeiro de 2023	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucro/(prejuízo) acumulados	Total controladora e consolidado
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.626	11.626	Dividendos mínimos obrigatórios	17.c	-	-	(1.163)	(1.163)
Dividendos mínimos obrigatórios	17.c	-	-	(5.079)	(5.079)	Dividendos intermediários	17.c	-	-	(10.463)	(10.463)
Transferência para reserva de lucro	-	-	-	68.881	68.881	Saldos em 31 de dezembro de 2023					
Saldos em 31 de dezembro de 2023				23.948	23.948	Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.948	23.948
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(2.395)	(2.395)	Dividendos mínimos obrigatórios	17.c	-	-	(49.322)	(49.322)
Dividendos mínimos obrigatórios	17.c	-	-	(21.553)	(21.553)	Transferência para reserva de lucro	-	-	-	41.112	41.112
Dividendos intermediários	17.c	-	-	41.112	41.112	Saldos em 31 de dezembro de 2024					
Transferência para reserva de lucro	-	-	-	-	-						
Saldos em 31 de dezembro de 2024				-	-						

Demonstrações individuais e consolidadas de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Receita líquida	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucro/(prejuízo) acumulados	Total controladora e consolidado	Receita líquida	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucro/(prejuízo) acumulados	Total controladora e consolidado
(-) Custo dos serviços prestados	19	-	-	(373.549)	(373.549)	Despesas gerais e administrativas	19	(6)	(14)	(24.863)	(21.530)
Lucro bruto				65.911	40.422	Outras despesas líquidas	19	2.206	(37)	(152)	(152)
Despesas operacionais	9	21.751	11.642	-	-	Resultado com equivalência patrimonial	9	21.751	11.642	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro				23.951	11.628	Resultado operacional antes do resultado financeiro				23.951	11.628
Receitas financeiras	20	-	-	1.029	386	Receitas financeiras	20	-	-	1.029	386
Despesas financeiras	20	(3)	(2)	(5.152)	(322)	Resultado financeiro líquido	(3)	(2)	(5.152)	(322)	(322)
Resultado financeiro líquido				(3)	(2)	Resultado antes dos tributos sobre o lucro				23.948	11.626
Resultado antes dos tributos sobre o lucro				23.948	11.626	Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	21	-	-	(2.463)	(188)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	21	-	-	(2.463)	(188)	Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	21	-	-	(10.477)	(6.990)
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	21	-	-	(10.477)	(6.990)	Lucro líquido do exercício				23.948	11.626
Lucro líquido do exercício				23.948	11.626					23.948	11.626

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Lucro líquido do exercício	Outros resultados abrangentes	Controladora		Consolidado		Lucro líquido do exercício	Outros resultados abrangentes	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023		
23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626
Total do resultado abrangente do exercício		23.948	11.626	23.948	11.626	Total do resultado abrangente do exercício		23.948	11.626	23.948	11.626

Jonathan Dagues Martins - Administrador - CPF 300.588.148-25

Hugo Guilherme Almeida Santos - Contador Responsável - CRC 1SP335860/O-8

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Lucro líquido do exercício	Ajustes do lucro líquido do exercício	Depreciação e amortização	Provisão para contingências	Outros créditos	Depósitos judiciais	Variações nos passivos operacionais	Fornecedores	Obrigações trabalhistas	Obrigações tributárias e imposto de renda e contribuição social a pagar	Adiantamento de Clientes	Imposto de Renda e Contribuição Social paga	Juros pagos	Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	Dividendos recebidos	Aquisição de investimentos	Aquisição de imobilizado	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	Novos empréstimos e financiamentos	Pagamento de principal	Pagamento de arrendamento	Partes relacionadas	Dividendos pagos	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(Diminuição)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(Diminuição)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		
																														2024	2023
23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626	23.948	11.626



...continuação
seguintes atribuições: (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia. **Parágrafo 7º** - Compete ao Diretor de Operações Financeiras incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) coordenar as áreas financeiras, incluindo repasses, crédito e cobrança; (ii) coordenar a obtenção de recurso perante instituições financeiras para financiamento da Companhia e de seus empreendimentos; e (iii) responder pelas operações financeiras da Companhia, incluindo relações com autoridades, órgãos do governo e instituições financeiras. **Parágrafo 8º** - Compete ao Diretor de Incorporação incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) coordenar a execução e aprovação dos projetos de cada empreendimento; (ii) determinar as condições de comercialização e financiamento dos produtos; (iii) auxiliar na prospeção de terrenos, no que tange a avaliação da demanda por segmento e região geográfica; e (iv) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 9º** - Compete ao Diretor de Engenharia incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) elaboração do orçamento preliminar dos empreendimentos; (ii) supervisionar elaboração do cronograma de obras; (iii) coordenar a execução das obras; e (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer problema com andamento das obras. **Parágrafo 10** - Compete do Diretor Comercial incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) definir, planejar e coordenar, em conjunto com as áreas de Crédito e Marketing, a estratégia comercial; (ii) coordenar as atividades comerciais ligadas aos lançamentos imobiliários, bem como as áreas de vendas e de consultoria imobiliária; (iii) supervisionar a equipe de vendas da Companhia; e (iv) acompanhar a estratégia de marketing para os produtos e institucional da Companhia. **Parágrafo 11** - Adicionalmente às competências fixadas por Lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 21** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerará-se obrigada quando representada: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou (c) pela assinatura isolada de qualquer Diretor ou de 1 (um) procurador, ficando estabelecido, entretanto, que a representação individual da Companhia está limitada aos seguintes atos: (i) representação da Companhia perante a Justiça Trabalhista, repartições e departamentos federais, estaduais e municipais, incluindo-se a Secretaria da Receita Federal, (ii) assinatura de correspondências, incluindo as correspondências bancárias; e (iii) endosso de cheques para depósito nas contas bancárias da Companhia. **Parágrafo Único** - As procurações deverão vedar o subestabelecimento e serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo que as procurações para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos e permitir o subestabelecimento. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Artigo 22** - Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, tais como cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, sem que tenham sido prévias e expressamente aprovadas nos termos deste Estatuto Social, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo VII: Conselho Fiscal: Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. **Parágrafo 2º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, será feita mediante a assinatura de termo respectivo lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória arbitral referida no artigo 33 deste Estatuto Social, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura dos termos de adesão aplicáveis. **Parágrafo 4º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Capítulo**

VIII: Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Artigo 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Artigo 25** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. **Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 190 da Lei de Sociedade por Ações, as participações estatutárias de empregados e administradores serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzidos os montantes indicados no caput. **Artigo 26** - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo anterior, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. **Parágrafo 1º** - Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º** - Do lucro que remanescer, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3º** - O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas acima, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, na forma da lei aplicável. **Artigo 27** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo Único** - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Capítulo IX: Alienação de Controle: Artigo 28** - Para fins deste Capítulo IX, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo: "Controle" (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; "OPA" significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 29** - A alienação direta ou indireta do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do Controle se obriga a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Artigo 30** - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela regulamentação aplicável. **Capítulo X: Acordo de Acionistas: Artigo 31** - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas. **Capítulo XI: Liquidação: Artigo 32** - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo XII: Resolução de Conflitos: Artigo 33** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado. **Capítulo XIII: Disposições Finais: Artigo 34** - As disposições contidas no(s) (i) parágrafos 1º e 2º do artigo 1º; (ii) parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 13; (iii) parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 14; (iv) parágrafo 2º do artigo 23; (v) Capítulo IX; e (vi) artigo 33 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.



...continuação

REVITA ENGENHARIA S.A. - C.N.P.J. nº 08.623.970/0001-55**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A movimentação da outorga a pagar está demonstrada abaixo:

Descrição	Consolidado		
	2024	2023	2022
Investimentos conceder futuros	-	-	-
Destacados na tarifa	-	-	-
Destacados em resíduos	-	-	-
Total	-	-	-

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Adição	523.177	107.790	709.774	1.340.741
Atualização financeira	12.787	4.267	-	17.054
Pagamentos	(798)	(1.744)	-	(1.542)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	535.166	111.313	709.774	1.356.253

22. Impostos, taxas e contribuições a recolher: São compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
ISS	1.632	1.900	15.267	12.028
PIS	1.081	519	8.829	3.513
Cofins	5.501	3.688	41.058	18.155
ICMS	58	9	532	468
IRMS	764	580	2.232	2.011
INSS Retido	594	409	2.637	2.565
ISS Retido	367	284	552	572
Parcelamentos fiscais	6	106	622	982
IRPJ/CSLL	-	-	35.532	8.144
Outros	333	318	904	856
10.316	7.813	108.323	49.314	
Circulante	10.235	7.271	105.937	48.951
Não circulante	62	62	272	347

23. Imposto de renda e contribuição social diferidas: A Companhia e suas controladas possuem registros ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidas relacionados com diferenças temporárias representadas por provisões não dedutíveis e lucros não realizados oriundos de valores a receber de municipalidades, conforme permitido pela legislação do imposto de renda. A composição desses diferidos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Reavaliação de terreno de aterro

Lucros não realizados sobre contas a receber de clientes públicos (*)

Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro

Provisão transporte de chorume

Provisão para créditos da liquidação duvidosa

Provisão contingências

Provisão de participações no resultado

Prejuízo fiscal acumulado

Mais valia de ativos

IFRS 16

Provisão para baixa em estoque

Benefícios pós emprego

Provisão para contingências populacionais

Provisão Processos Ambientais

Custo de Aquisição de Debentures

Outros

Ajuste a Valor Presente

Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos

Contribuição social diferidas, líquidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

(*) Refere-se a lucros oriundos de contratos com clientes públicos, cuja tributação do imposto de renda e da contribuição social é diferida para o momento do efetivo recebimento. A reconciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social devidos, tendo como base as alíquotas aplicáveis e a provisão efetiva reconhecida no resultado, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Lucro antes dos impostos e das provisões no resultado

Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %

Despesa esperada com imposto de renda e contribuição social

Incentivos

Efeito do contrabando de alíquota diferenciada

Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:

Equivalência patrimonial

Baixa de diferido sobre Prejuízo

Fiscal - Ausência de expectativa de realização

Não constituição de diferido - Ausência de expectativa de realização

Bônus / multas redutíveis

Bônus / doações / patrocínios

Amortização de mais valia

Ajuste de inventário

Perda por inadimplência

Ajustes relativos a tributos dos exercícios anteriores

Outras Diferenças Permanentes

Provisão para imposto de renda e contribuição social

Corrente

Diferido

Lucro de Exploração

Alíquota efetiva

Durante o exercício não houve reconhecimento de ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social devido à não expectativa de lucro tributável futuro em detrimento das empresas do Grupo Revita no montante de R\$58.626 no exercício de 31 de dezembro de 2024 e R\$126.630 referente ao exercício de 31 de dezembro de 2023.

24. Patrimônio líquido: (i) Capital social: Em 07 de março de 2023 a Companhia aumentou o capital social em R\$ 85.000, em 09 de agosto de 2023 houve novo aumento de capital em R\$37.000 ambas através da operação de AFAC, sendo assim, em 31 de dezembro de 2023, o montante subscrito passou a ser de R\$665.878, parcialmente integralizado representado por 665.878 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma. Restando a ser integralizado o montante de R\$24.109 em 31 de dezembro de 2023. **(ii) Reserva de capital:** Em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$24.109 em 31 de dezembro de 2023. **(iii) Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou à título de Reserva Legal o montante de R\$7.287 (R\$ 4.438 em 31 de dezembro de 2023) correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, totalizando o montante da Reserva Legal em R\$31.302 (R\$ 24.015 em 31 de dezembro de 2023). **(iv) Reserva de retenção de lucros:** Do montante total das reservas de lucros, após descortar o saldo da reserva legal, conforme requerido pela legislação societária brasileira, representa o valor de reservas disponíveis para distribuição aos acionistas da Companhia. **(v) Dividendos:** O estatuto da Companhia estabeleceu a distribuição de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Fundamentado no Artigo 202 § 4º da legislação societária.

	2024		2023	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Lucro líquido do exercício	145.741	88,758	7.287	4,328
Reserva legal - 5%	130	0,09	84.320	49,601
dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%	25%	25%
Dividendos propostos	-	-	21.080	12,045
Dividendos adicionais propostos/distribuídos	85.395	49,601	-	-
Dividendos distribuídos exercício corrente	85.395	49,601	21.080	12,045

Resumo dos principais contratos de concessão:

Controladas - principais contratos de concessão	Sumário dos serviços sob concessão	Período da concessão	Receita bruta anual (R\$ mil)	Reajustes de preços	Ativos reversíveis	Obrigações contratuais	Condições para renovação	Outras condições relevantes	Aditivos no contrato original
---	------------------------------------	----------------------	-------------------------------	---------------------	--------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

Operação e manutenção de aterro, estação de transbordamento e tratamento de resíduos sólidos de saúde coletadas na cidade de Salvador/BA. Para este último serviço não houve OS - Ordem de Serviço

São Carlos Ambiental - Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos S.A.

Execução dos serviços de limpeza pública no município de São Carlos

33. Eventos subsequentes: 33.1. Battré - Bahia Transfêrência e Tratamento de Resíduos Ltda. ("Battré"): Esta controlada indiretamente detém o contrato de concessão, tendo como objeto a prestação de serviços, de implantação, operação e manutenção da Estação de Transbordamento e do Aterro Metropolitano Centro - onde são destinados os resíduos sólidos urbanos no Município de Salvador - BA, e dos municípios conivados de Lauro de Freitas e Simões Filho - BA, bem como a comercialização de créditos de carbono por meio da queima do metano e venda de Biogás para a Empresa Termoverde Salvador S.A. ("Termoverde Salvador"). O contrato de Concessão nº001/1999 com a Prefeitura Municipal de Salvador - BA, foi prorrogado por mais 20 anos por meio do Aditivo nº 22 ao contrato de concessão, assinado em 24 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.**33.2. Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga:** Em 28 de janeiro de 2025 a Loga emitiu uma Nota Corporativa - Termo da 2ª (segunda) Emissão de Notas Corporativas Escriturais, com Garantia Fiduciária, em série única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, no valor de R\$200.000. A Nota Corporativa é garantida por fiança corporativa proporcional das acionistas detidas da Loga Revita Engenharia, Latta Participações Ltda e Latta Saneamento e Participações S.A. Esta operação tem característica de ponte, ou seja, não envolve referidos ativos investimentos inicialmente previsto na renovação do Contrato de Concessão entre a Loga e o Município de São Paulo, através da SP Regula; e deverão ser liquidados obrigatoriamente nas seguintes condições: i) em caso de entrada de recursos do financiamento definitivo (total ou parcial, conforme entrada de recursos) ou em 28 de janeiro de 2026, caso não tenha ocorrido o item (i).

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

Receitas juros sobre contratos

Outras receitas (despesas) eventuais

Resultados venda de imobilizado

Provisões para contingências

Despesas com contingências

Tributação e doações

Pis e Cofins sobre outras receitas

Multas contratuais

Perda por redução ao valor recuperável

Baixa de Ajio - LOGA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C00B-4DEE-66AF-F3FC> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C00B-4DEE-66AF-F3FC



Hash do Documento

14654238E40E59B0EBDA905DCE37695E0AD28754BAF6156B53804CB5008169A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 03/06/2025 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

